



*Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*  
Estado do Espírito Santo

**PROCESSO N. 011 /2023 - PROTOCOLO N. 156/2024**

**1º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 010/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO E A EMPRESA MASTER AUTOMOTORES EIRELI, ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO - SEG, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, NA FORMA ABAIXO:**

**Termo Aditivo nº 001/2024, ao Contrato nº 010/2023** que celebram, de um lado, como **Contratante** a **CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – Esp. Santo**, com sede na Avenida Lourival Lougon Moulin, nº 300 – JERÔNIMO MONTEIRO/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.402.097/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente, **WAGNER RIBEIRO MASIOLI**, brasileiro, casado, residente na [REDACTED], e de outro lado **EMPRESA MASTER AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.650.133/0001-80, com sede à Avenida Fernando Ferrari, nº 3501, loja 01, Bairro Jabour, Vitória/ES, CEP: 29.072-253, representada neste ato pela Sócia Proprietária, **KALINE BOSSALENI DE RESENDE AMARAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.318.380 SPTC/ES, inscrita na CPF sob nº: [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro: [REDACTED], tendo em vista a Adesão à Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão Eletrônico Nº002/2023, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO – SEG, solicitada no Processo Administrativo



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro**

**Estado do Espírito Santo**

nº 2022-3274B, resolvem assinar o presente contrato, de acordo com as leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica prorrogado em mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, passando, assim, a vigorar a partir do dia **13 de junho de 2024**, juntamente com o presente Termo Aditivo, **até 13 de junho de 2025**.

**CLÁUSULA 2ª** – Passa o valor mensal do contrato citado para **R\$ 3.269,33 (Três mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**, e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA 3ª** – Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Jerônimo Monteiro/ES, 27 de maio de 2024.

**WAGNER RIBEIRO MASIOLI**  
**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro**  
**CONTRATANTE**

**KALINE BOSSALENI DE RESENDE AMARAL**  
**Sócia Proprietária da Empresa Master Automotores Eireli**  
**CONTRATADA**

Visto pela Procuradoria da CMJM: \_\_\_\_\_